



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências da Natureza, Ininga, CEP 64049-550, Teresina - PI
E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 11/2019 – PRPG/CCN/UFPI

**SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PLENO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - 2019**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), com base nas Resoluções Nº 091/2015 e Nº 043/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e Portaria Nº 81 da CAPES, torna público o presente Edital, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de um (1) Professor Visitante Pleno (regime de trabalho de 40h em Dedicção Exclusiva).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1. O Programa de Professor Visitante tem por objetivo apoiar a execução e a melhoria da qualidade dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu; contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos; viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A remuneração de Professor Visitante Pleno será equivalente a de professor Associado IV da UFPI.

2.2 O prazo de validade do processo seletivo será de um (1) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

2.3 O prazo de contratação será de doze (12) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro e de vinte e quatro (24) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ter obtido o título de Doutor em Matemática, ou área correlata, por tempo igual ou superior a dez (10) anos, e possuir produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2. A produção acadêmica deve ser em periódicos de abrangência internacional, indexados pela CAPES em pelo menos uma das áreas de pesquisa do programa: Análise, Geometria e Topologia, Matemática Aplicada.

3.2 Não ter sido professor visitante, professor substituto ou equivalente a menos de dois (02) anos em universidades ou institutos federais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, na secretária do PPGMAT, ou ainda enviar para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br, os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGMAT solicitando inscrição no processo seletivo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências da Natureza, Ininga, CEP 64049-550, Teresina - PI
E-mail: ppgmat@ufpi.edu.br

- b) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- c) Cópia do diploma de Doutorado, conforme estabelecido no item 3. 1 deste edital;
- d) Cópia do *Curriculum Vitae*, padrão *Lattes*, atualizado (para candidatos brasileiros) e uma cópia dos respectivos comprovantes. Para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do *Curriculum Vitae* e os respectivos comprovantes;
- e) Projeto de Pesquisa, a ser desenvolvido em uma das áreas de pesquisa do programa, com Plano de Trabalho contendo informações sobre as demais atividades a serem desenvolvidas na UFPI (ver Resolução 091/2015-CEPEX, Art. 10, Parágrafo Único) durante o período de vigência do contrato.

4.2 Horário e local de inscrição

- a) As inscrições presenciais deverão ser realizadas no horário de 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Min. Petrônio Portela, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Bloco SG 04, CEP: 64.049-550, Teresina-PI.
- b) A documentação de que trata o item 4.1 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGMAT até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

4.4 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4.5 Na falta de candidatos aprovados para a vaga de Professor Visitante Pleno, o processo seletivo continuará aberto para Professor Visitante Júnior. Neste caso, os candidatos devem possuir o título de Doutor em Matemática, ou área correlata, por tempo igual ou superior a cinco (5) anos e inferior a dez (10) anos, e produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2. A produção acadêmica deve ser em periódicos de abrangência internacional, indexados pela CAPES em pelo menos uma das áreas de pesquisa do programa: Análise, Geometria e Topologia, Matemática Aplicada. A remuneração para Professor Visitante Júnior será equivalente a de professor Adjunto IV da UFPI.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe à comissão de seleção, do PPGMAT da UFPI, homologada pela Direção do CCN realizar o processo de seleção dos candidatos.

5.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências da Natureza, Ininga, CEP 64049-550, Teresina - PI
E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

- a) Análise de currículo, a ser realizada pela comissão de seleção. Nessa etapa, será utilizada a tabela em anexo à resolução 091/2015 – CEPEX. Esta etapa é de caráter eliminatório/classificatório;
- b) Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho, de caráter eliminatório. Nessa etapa, serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGMAT, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. Para a análise do plano de trabalho, será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGMAT, bem como, orientações de iniciação científica, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano;
- c) Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo Conselho Departamental do CCN;
- d) Homologação final pelo CEPEX.

5.3 O conceito final atribuído a cada candidato pela comissão de seleção consistirá em uma indicação de “APROVADO” ou “NÃO APROVADO” e, havendo mais de um candidato aprovado, será constituída uma lista de aprovados por ordem decrescente em acordo com os critérios estabelecidos na resolução 091/2015-CEPEX.

5.4 O resultado da seleção será publicado na página da UFPI.

5.5 O candidato aprovado/classificado em primeiro lugar será convocado para assumir o cargo a partir de fevereiro de 2020. Caso o candidato convocado não assuma o cargo, será convocado o candidato aprovado/classificado na colocação subsequente, conforme lista de aprovados estabelecida no item 5.3.

5.6 O candidato convocado deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura do contrato, num prazo de trinta (30) dias corridos a contar da data da convocação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico do PPGMAT as seguintes informações:

- a) Os resultados da solicitação de inscrições;
- b) Os resultados da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho;
- c) O resultado final.

6.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI, poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PPGMAT.

6.3 Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, sítio do PPGMAT ou pelo E-mail pgmat@ufpi.edu.br.

6.4 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

7. CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências da Natureza, Ininga, CEP 64049-550, Teresina - PI
E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados e prazos para recursos, constam na tabela abaixo:

Cronograma da seleção de Professor Visitante Pleno	
ETAPA	DATA
Período de inscrições	09 a 13/09/2019
Divulgação da homologação das inscrições	16/09/2019
Pedido de recurso das inscrições indeferidas	17 e 18/09/2019
Resultados dos pedidos de recurso das inscrições indeferidas	19/09/2019
Divulgação do resultado da seleção	23/09/2019
Pedido de recurso do resultado da seleção	24 e 25/09/2019
Resultados dos pedidos de recurso do resultado da seleção	27/09/2019
Divulgação do Resultado Final	Até dia 03/10/2019
Cronograma da seleção de Professor Visitante Júnior, somente na falta de candidatos aprovados para a vaga de Professor Visitante Pleno	
ETAPA	DATA
Período de inscrições	07 a 17/10/2019
Divulgação da homologação das inscrições	18/10/2019
Pedido de recurso das inscrições indeferidas	21 e 22/10/2019
Resultados dos pedidos de recurso das inscrições indeferidas	23/10/2019
Divulgação do resultado da seleção	25/10/2019
Pedido de recurso do resultado da seleção	28 e 29/10/2019
Resultados dos pedidos de recurso do resultado da seleção	30/10/2019
Divulgação do Resultado Final	Até dia 01/11/2019

7.1 Os pedidos de recurso podem ser entregues na Secretaria do PPGMAT ou enviados para o e-mail: pgmat@ufpi.edu.br.

Teresina(PI), 05 de setembro de 2019,


Prof.^a. Dr.^a. Regina Lucia Ferreira Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Pós-graduação